



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.566 – Sexta-feira, 1º de novembro de 2024



O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ubá torna público que foi concedido Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA - aprovado pelo CODEMA/Ubá em 31/10/2024, ao (s) requerente (s) abaixo identificado (s):

1 - GILLIAN DEL PUPPO ALVES. CPF: 101.*****-97. Atividade: Abertura de Processo de Intervenção Ambiental em área de preservação permanente-APP, sem supressão de vegetação nativa. Ubá/MG - PA/Nº 2023IA000026. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

Ubá, 31 de outubro de 2024.

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, torna público, que os requerentes abaixo devidamente identificados, solicitaram a abertura de procedimento administrativo visando a obtenção de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA:

1 - ARNALDO FRANCO DE BATTISTI. CPF: 236.*****-30. Atividade: Intervenção Ambiental em área de preservação permanente-APP, sem supressão de vegetação nativa. Ubá/MG - PA/Nº2024IA000024.

Ubá, 31 de outubro de 2024.

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ARQUIVADOS/INDEFERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público o indeferimento/arquivamento do processo administrativo do requerente abaixo identificado:

1- G.G.N. Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ: 28.333.630/0001-05. Atividade: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Protocolo nº 2024CT000038. Motivo: não apresentação dos documentos e estudos técnicos solicitados.

Ubá, 31 de outubro de 2024.

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL 02/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 01 - PSS 02/2024

Aos dois dias do mês setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal, nomeados através da Portaria nº 18.988, de 28 de agosto de 2024, para iniciarmos a construção do Edital PSS 02/2024, a fim de deliberar sobre questões relativas ao referido certame. A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão, Rafael Campos Gazolla. Rafael iniciou a reunião esclarecendo que a presente comissão seria responsável por preparar e supervisionar todo o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº4.819/2020. Nos foi repassado a necessidade apresentada em reunião de Gestão CI 179/2024, de que o presente Processo contemplaria a contratação de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Radiologia, Fonoaudiólogo, Médico Dermatologista, Médico Clínico Geral, Dentista, Farmacêutico, com atuação em Unidade de Atendimento do SUS, designada pela Secretaria Municipal de Saúde. Feitas as considerações, o presente Comissão iniciou a construção do Edital 02/2024 com a elaboração das disposições necessárias à realização do certame. Tendo em vista o caráter de necessidade, a minuta do Edital PSS 02/2024 elaborado por esta Comissão, foi encaminhado para apreciação da Procuradora Geral do Município em exercício, Sr. Eduardo Rinco e Secretário Municipal de Saúde, que ratificaram na íntegra os termos em que foram apresentados, com algumas alterações de número de horas dos profissionais como solicitado na mencionada CI, para

